

## PORTARIA № 355, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art.  $6^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  6.144, de 3 de julho de 2007, e no art.  $2^{\circ}$  §  $3^{\circ}$  da Portaria MME  $n^{\circ}$  319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art.  $1^{\circ}$  Aprovar o enquadramento, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, dos projetos de transmissão de energia elétrica, de titularidade das empresas ATE VII - Foz do Iguaçu Transmissora de Energia S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o  $n^{\circ}$  08.806.925/0001-36, e Furnas Centrais Elétricas S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o  $n^{\circ}$  23.274.194/0001-19, conforme descrito nos Anexos I, II e III da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 20.10.2008.

#### **ANEXO I**

Draiata	Extenção do Parramentos, em 120 kV, no Subestação Foz do
Projeto	Extensão de Barramentos, em 138 kV, na Subestação Foz do
	Iguaçu.
Tipo	Reforços e melhorias em instalações de transmissão de
•	energia elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.483, de 29 de julho de
	2008.
Pessoa Jurídica Titular	ATE VII - Foz do Iguaçu Transmissora de Energia S.A.
CNPJ	08.806.925/0001-36.
Localização	Estado do Paraná.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro
	de 2008.
Documentos de que trata o	Não apresentados.
§ 8º do art. 6º do Decreto	
nº 6.144, de 3 de julho de	
2007	
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.001343/2008-42 e MME nº 48000.001885/2008-56.

## **ANEXO II**

Projeto	a) Implantação de Reforços na Subestação Jacarepaguá, em 345/138 kV, compreendendo: um Autotransformador AT5 345/138 kV, de potência de 225 MVA; um Módulo Geral tamanho grande de 345 kV, arranjo barra dupla; um Módulo de Conexão, em 345 kV, arranjo barra dupla, para o Autotransformador; um Módulo de Conexão, em 138 kV, arranjo barra dupla, para o Autotransformador; e um Módulo de Conexão, em 13,8 kV, para o terciário do Autotransformador AT5; e b) Implantação de reforços na Subestação Poços de Caldas, em 345/138 kV, compreendendo: um Autotransformador AT5 de 345/138 kV, de potência de 225 MVA e fase reserva de 75 MVA; um Módulo Geral tamanho grande de 345 kV, arranjo barra dupla; um Módulo de Conexão, em 345 kV, arranjo barra dupla, para o Autotransformador AT5; um Módulo de Conexão, em 138 kV, arranjo barra principal e transferência, para o Autotransformador AT5; um Módulo de Conexão, em 13,8 kV, para o terciário do Autotransformador AT5; um Banco de Capacitores 345 kV - 150 Mvar; e um Módulo Geral tamanho grande de 345 kV, arranjo barra dupla.
Tipo	Reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.497, de 12 de agosto de 2008.
Pessoa Jurídica Titular	Furnas Centrais Elétricas S.A.
CNPJ	23.274.194/0001-19.
Localização	Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata	Não apresentados.
o § 8º do art. 6º do	
Decreto nº 6.144, de 3 de	
julho de 2007	
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.005993/2007-86 e MME nº 48000.001885/2008-56.

# **ANEXO III**

Projeto	Implantação de reforços na Subestação Tijuco Preto, em 765/345 kV, compreendendo: dois Bancos de Reatores Limitadores de Corrente de Curto-circuito, 15 ohms por fase (seis fases) e conexões associadas; complemento de Módulo Geral para Subestação grande em 345 kV, arranjo barra dupla com disjuntor e meio; remanejamento nas proximidades da Subestação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Ibiúna 2 em 345 kV; e extensão do barramento do setor de 345 kV, com barra rígidas, e realocação de dois módulos de entrada de linha em 345 kV.
Tipo	Reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.410, de 10 de junho de 2008
Pessoa Jurídica Titular	Furnas Centrais Elétricas S.A.
CNPJ	23.274.194/0001-19.
Localização	Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata	Não apresentados.
o § 8º do art. 6º do	
Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.002273/2006-34 e MME nº 48000.001885/2008-56.